



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº 52/2025

Certifico e dou fé que, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026, realizada em 09 de fevereiro, a proposição em epígrafe foi sobrestada pelo Plenário, após pedido do Vereador João Paulo Felizardo, em conformidade ao art. 222, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Lavras, 09 de fevereiro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA
Técnico Legislativo